

Materia Legislativa - 465/2021

Tipo: PLO - Projeto de Lei da Casa

Data: 30 de Junho de 2021

Ementa: Dispõe sobre a obrigação de Restaurantes, Lanchonetes, Quiosques e demais empresas do ramo de entrega de alimentos para o consumo imediato, no âmbito do Estado do Tocantins, a usarem lacres invioláveis nas embalagens de seus produtos.

